



260033

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 013/2026

Exmo. Senhor
Maiky dos Passos Lima
Presidente da Câmara Municipal
General Câmara/RS

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário o presente pedido de providência, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

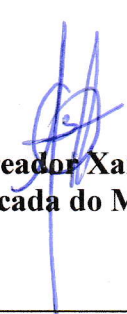
“Solicita ao Poder Executivo Municipal a **imediata nomeação de 1 (um) Contador** aprovado no concurso público vigente (Cadastro Reserva), para o preenchimento de vaga existente no quadro de servidores.”

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação fundamenta-se na necessidade de adequar o quadro de pessoal do Executivo Municipal à legislação vigente e garantir o pleno funcionamento de setores estratégicos da administração.

1. **Vaga Prevista em Lei:** A Lei Municipal Nº 1822, de 14 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores, estabelece a existência de **2 (duas) vagas** para o cargo de Contador.
2. **Vaga em Aberto:** Atualmente, sabe-se que **apenas 1 (uma) dessas vagas está ocupada**, existindo, portanto, 1 (uma) vaga pura em aberto, legalmente constituída.
3. **Alta Demanda no Setor:** O setor de Contabilidade da Prefeitura enfrenta uma **alta demanda de serviços**. O preenchimento da vaga é de suma importância para garantir a agilidade, a qualidade e a continuidade dos trabalhos essenciais de controle e gestão fiscal.
4. **Concurso Vigente:** Embora o concurso público atual seja para Cadastro Reserva, a comprovação de vaga existente e não preenchida, como é o caso, cria a necessidade e o direito à nomeação do próximo candidato aprovado na ordem de classificação.
5. **Ausência de Impacto Orçamentário:** Ressalta-se que a nomeação deste servidor **não criará novo impacto na folha de pagamento**, visto que a vaga já está prevista no Plano de Carreira (Lei 1822/2014) e, portanto, deve possuir a devida previsão orçamentária para seu provimento.

General Câmara, 24 de fevereiro de 2026.


Vereador Xando
Bancada do MDB